



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº042/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 096 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
INFANTIL..... 3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB  
Ficha: 309 - 12.365.0003.2032.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB  
ENSINO INFANTIL 60%..... 3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 203 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO  
DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -6.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de junho de 2008.

JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume